



Emenda n. 84/2025

Turno: Votação Única

Início: 08/04/2026 17:30

Modo: Nominal

Término: 08/04/2026 17:31

Autor: ANTONIO C&A

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Projeto de Lei nº 741/2025 Ementa: Acrescenta o Parágrafo único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 741/2025, que "Institui a prática da cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Serra - ES". Art. 1º: O Art. 1º do Projeto de Lei nº 741/2025 passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo único: Parágrafo único. A prática da cavalgada, ora instituída como Patrimônio Cultural Imaterial, será celebrada anualmente no dia 8 de dezembro, data de aniversário do Município e Dia de Nossa Senhora da Conceição." Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parlamentar	Voto	Hora
AGENTE DIAS (REPUBLICANOS)	Sim	17:30:53
ANDRÉA DUARTE (PP)	Sim	17:30:55
ANTONIO CEA (REPUBLICANOS)	Sim	17:30:54
CABO RODRIGUES (MDB)	Sim	17:30:59
DR. THIAGO PEIXOTO (PSOL)	Sim	17:30:57
DR. WILLIAM MIRANDA (UNIÃO)	Não votou	
FRED (PDT)	Ausente	
GEORGE GUANABARA (PODEMOS)	Sim	17:30:55
HENRIQUE LIMA (PODEMOS)	Sim	17:30:59
JEFINHO DO BALNEÁRIO (PODEMOS)	Sim	17:31:03
LEANDRO FERRAÇO (PSDB)	Sim	17:31:13
MARCELO LEAL (MDB)	Sim	17:31:03
PASTOR DINHO SOUZA (PL)	Sim	17:30:56
PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)	Sim	17:31:12
PEQUENO DO GÁS (PSD)	Sim	17:31:03
PROF. RENATO RIBEIRO (PDT)	Não votou	
PROF. RURDINEY (PSB)	Sim	17:31:22
RAFAEL ESTRELA DO MAR (PSDB)	Sim	17:30:55
RAPHAELA MORAES (PP)	Não votou	
RODRIGO CALDEIRA (REPUBLICANOS)	Sim	17:31:10
SERGIO PEIXOTO (PDT)	Sim	17:30:56
STEFANO ANDRADE (PV)	Sim	17:31:05
WILIAN DA ELÉTRICA (PDT)	Sim	17:30:58

Totais: VOTOS SIM 19 VOTOS NÃO 0 ABSTENCAO 0

Resultado: Aprovada

1º Secretário Nome

Presidente

